

PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS ATRAVÉS DO PROGRAMA “ADOLESER DE BOAS”

O programa “AdoleSer De Boas” é uma iniciativa intersetorial e interprofissional que busca levar a promoção de saúde mental e cultura de paz ao contexto escolar. Seu surgimento se deu após conhecimento de casos de autolesão em jovens estudantes de escolas do município de Murici/AL. A incidência dos casos levou à percepção da necessidade de um trabalho preventivo, *in loco*.

A partir da compreensão da autolesão enquanto problema de saúde pública decorrente de processos de sofrimento mental, profissionais de serviços de saúde e educação municipal reuniram-se para a construção coletiva de uma estratégia de prevenção ao agravo, promoção de saúde mental no ambiente escolar e tratamento de casos observados e/ou direcionados pelas instituições de ensino.

O programa surge, então, com o objetivo de promover a prevenção do adoecimento mental em alunos de escolas públicas do município, o combate às violências no contexto escolar, a capacitação de professores para lidarem com questões de saúde mental dos alunos e construção de um fluxo de cuidado compartilhado em casos observados.

Assim, o “AdoleSer de Boas” foi lançado durante a Conferência municipal de saúde de 2023, pautado no eixo da “Cultura de paz” do programa Saúde na Escola e teve suas atividades iniciadas em março do mesmo ano, com alunos do Ensino fundamental 2 e Ensino médio, com faixa etária de 11 anos aos 17 anos. Sendo desenvolvido por profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da equipe multiprofissional na Atenção Primária (eMulti), no próprio ambiente escolar, ou, em casos individuais, redirecionado para o serviço de saúde.

O programa é dividido em dois grandes eixos: Educação Permanente e Cuidado e Promoção de Saúde Mental. O primeiro eixo, Educação Permanente, teve como objetivo instrumentalizar os professores por meio de capacitações em saúde mental para que possam reconhecer e identificar questões relacionadas à saúde mental dos alunos. Este eixo é consolidado, atualmente, pelo inciso V do Art. 2º da Lei 14.819 de 16 de janeiro de 2024.

O segundo eixo, Cuidado e Promoção, conta com três sub-eixos. No primeiro, os alunos participaram de grupos terapêuticos, que foram divididos em temas específicos e gerais. Os temas trabalhados vieram de recomendações de professores a partir da observação de situações problemas no cotidiano inter relacional dos alunos e por direcionamento dos próprios jovens quanto a assuntos de interesses partindo da linha apresentada. Assim, tem-se trabalhado os temas: bullying, ansiedade, autolesão, comunicação não violenta, habilidades sociais e tipos violências. Para o desenvolvimento dessas temáticas, as equipes utilizaram-se de rodas de conversas, recursos áudio visuais, quadrinhos, jogos, gincanas e outras dinâmicas. Escolhendo o método de abordagem a partir da série direcionada, habilidades e idade dos alunos.

O segundo sub-eixo, traz o acolhimento de alunos que necessitam de um atendimento individual decorrente de adoecimento psíquico. O cuidado com os professores é o foco do terceiro sub-eixo, visando ressaltar a importância de pequenas atividades que podem ajudá-los a alcançar uma melhor qualidade de vida e minimizar os impactos de situações adoecedoras no ambiente escolar.

Em seu desenvolvimento, o “AdoleSer De Boas” oferece uma abordagem integrada e colaborativa com foco no apoio emocional e psicológico a todos os envolvidos, de modo a fortalecer a comunidade escolar; visto que, a escola passou a ser um espaço essencial para a prevenção e a promoção da saúde mental do público infanto-juvenil. E assim, programa tem alcançado resultados significativos, ao difundir a consciência sobre o respeito mútuo, métodos de resolução de conflitos, encorajamento da cultura de paz e aceitação onde todos tipos de violências devem ser combatidos. As gincanas e dinâmicas utilizadas, permitem o acolhimento dos discursos dos adolescentes, que em ambiente grupal, apresentam-se abertos a dialogar sobre os impactos da violência na vida e no ambiente escolar.

E deste modo, o programa, ao mesmo tempo em que estabelece um ambiente escolar seguro e saudável, oferece também, recursos úteis para lidar com dificuldades emocionais, promovendo a resiliência e o bem-estar mental e a promoção de um ambiente educativo mais saudável, diversificado e acolhedor para todos.

REFERÊNCIA

BRASIL. Lei 14.819, de 16 de janeiro de 2024. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2024. Disponível em <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14819&ano=2024&ato=da8QTQE1ENZpWT574>>. acessos em 30 mar. 2024.